



**PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA.**

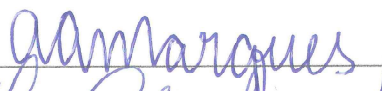
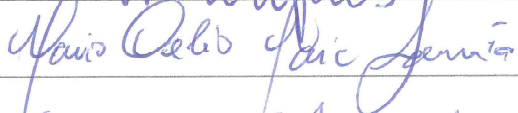
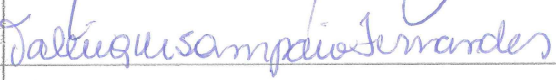
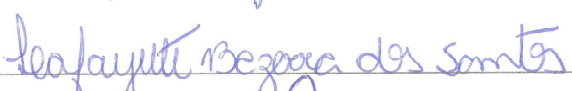
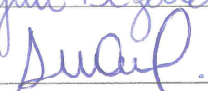
O Conselho Deliberativo do IPREVI – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia, fazendo uso da competência que lhe confere no Decreto Nº 2.303/2013 e Lei Municipal Nº 863/2017, reunido no dia 29 de janeiro de 2026, para a 1ª Reunião Extraordinária, se manifestou da seguinte forma:

- Apresentação de **proposta de adequação da PAI-Política Anual de Investimentos à Resolução CMN nº 5.272**, de 18 de dezembro de 2025, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS;
- Outros.

Tendo encontrado tudo em perfeita ordem e exatidão, é de parecer que os mencionados documentos pertinentes às decisões tomadas merecem integral análise por parte deste órgão colegiado, manifestando-se pela:

- ☒ CONFORMIDADE
- ☐ CONFORMIDADE COM RESSALVA
- ☐ INCONFORMIDADE

Estiveram presentes os seguintes servidores:

ALESSANDRA ARANTES MARQUES Membro Titular	
MÁRIO CÉLIO MAIA GOUVÊA Membro Titular	
VALÉRIA MARIA SAMPAIO FERNANDES Membro Titular	
LAFAYETTE BEZERRA DOS SANTOS Membro Titular	
SOLANGE AVALLONE Membro Titular	
PATRÍCIA APARECIDA PINTO SOARES Membro Suplente	
LUCIMAR RIBEIRO DE CARVALHO Membro Titular	